



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 1/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**

Número do CPF: *****.101.019-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia -SAF**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564 de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Página 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG490002 – MDA; Código de Gestão: 00001 - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG490002 – MDA; Código de gestão: 00001 - MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**

Nome da autoridade competente (Reitor): **José Arnóbio de Araújo Filho**

Número do CPF: *****.031.024-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 24 de agosto de 2021, publicado em 25/08/2021, Edição 243, Seção 2, Página 1**

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158155 - IFRN -Rio Grande do Norte**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **158155 – IFRN – Campus Zona Leste**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor global do Termo de Execução Descentralizado nº **959042/2024**, celebrado entre a Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, por meio da suplementação de recursos, bem como ajustes no Plano de Trabalho com o acréscimo de 1 meta.

4. DO VALOR DO OBJETO

Fica suplementado o valor do TED em R\$ 736.842,11 (setecentos e trinta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), assim seu valor global passa a ser R\$ 2.388.785,27 (dois milhões trezentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

5. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários suplementados serão provenientes da Ação Orçamentária 210V - Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia e Ação Orçamentária 8622 - Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário. Plano Orçamentário - 000D - Apoio ao Cooperativismo e ao Associativismo Rural.

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Código | Fonte | PI | Valor (R\$) |
|---------------------------|---------------------|--------|-------|----|-------------|
| 21.608.1191.210V.0001.002 | 339039 | | 1000 | | 386.842,11 |
| 10.49101.21.608.5636.8622 | 339039 | | 1000 | | 350.000,00 |
| | | | | | |

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº **959042/2024** e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

7. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

8. ASSINATURAS

Natal-RN, julho de 2024.

José Arnóbio de Araújo Filho

Brasília/DF, julho de 2024.

Vanderley Ziger
Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnobio de Araujo Filho, Usuário Externo**, em 11/07/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 11/07/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36326707** e o código CRC **2CC5075B**.